



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 854

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento do empregado, de 28/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: TALLITON GEORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Emprego: TCA/Administração

Matrícula: 14211

CPF: 029.818.201-76

Data de Admissão: 26/01/2015

Lotação: Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2016.

Brasília, 31 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

